

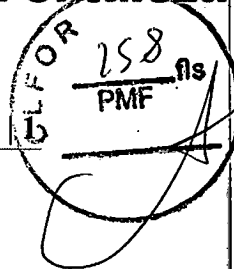
**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA
DE FORTALEZA | CLFOR**



Prefeitura de
Fortaleza

PREGAO ELETRÔNICO Nº 156/2016
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 110/2016
PROCESSO ADM. Nº P479222/2015

FL. 16



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços Nº 110/2016
Pregão Eletrônico Nº 156/2016.
Processo Nº **P479222 / 2015**.
Vigência: A partir de sua publicação
Validade: 07 de Setembro de 2017

ORGÃO GERENCIADOR DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS:

- Central de Licitações da Prefeitura de Fortaleza – CLFOR, representada por sua titular, Geovânia Sabino Machado, CPF nº 360.895.593-34, residente e domiciliada nesta capital

ENTIDADE PARTICIPANTE DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

Instituto Doutor José Frota – IJF CNPJ n.º 07.835.044/0001-80 representado pelo Superintendente, Francisco Walter Frota de Paiva, CPF: 073.312.903-04, residente e domiciliado nesta capital;

DETENTORA DO REGISTRO DE PREÇOS:

- Empresa: **CLÍMAX - SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA, EQUIPAMENTOS E EMPREENDIMENTOS LTDA**, CNPJ: **11.994.509/0001-13**, com sede na Rua Moreira Gomes, Nº 304/A – Vila União – Fortaleza/CE - CEP: 60.410-720, Fones: (85) 3239-1755/ (85) 98743-9506 – e-mail: empresa.climaxservicos@gmail.com, representada por, Francisco de Assis Cavalcante, CPF Nº 790.183.788-87

Aos 24 dias do mês de agosto de 2016, na sede da Central de Licitações da Prefeitura de Fortaleza - CLFOR, foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, conforme deliberação da Ata do Pregão Eletrônico Nº 156/2016 do respectivo resultado homologado, publicado no Diário Oficial do Município em 10/08/2016, às fls. 257, do Processo Nº **P479222 / 2015**, que será assinada pelo titular do Instituto Doutor José Frota – IJF, pela Presidente da Central de Licitações da Prefeitura de Fortaleza - CLFOR, órgão gestor do Sistema de Registro de Preços, pelos representantes legais dos detentores do registro de preços, todos qualificados e relacionados ao final, a qual será regida pelas cláusulas e condições seguintes:

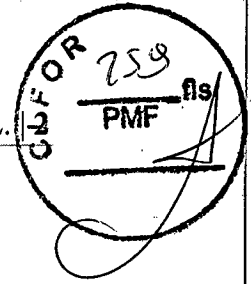
**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA
DE FORTALEZA | CLFOR**



Prefeitura de
Fortaleza

PREGAO ELETRÔNICO Nº 156/2016
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 110/2016
PROCESSO ADM. Nº P479222/2015

FL.



CLÁUSULA PRIMEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL

O presente instrumento fundamenta-se:

- I. No Pregão Eletrônico Nº 156/2016
- II. Nos termos Decreto Municipal nº 13.512, de 30/12/2014, publicado D.O.M de 30/12/2014 e Decreto Municipal nº 12.255, de 06/09/2007, publicado D.O.M de 25/09/2007 e do Decreto Federal nº 7.892 de 23/01/2013, publicado no D.O.U de 24/01/2013.
- III. Na Lei Federal n.º 8.666, de 21.6.93 e suas alterações.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços, visando futuras e eventuais aquisições **DE TV 55" VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES DO INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA - IJF**, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I – Termo de Referência do edital de **Pregão Eletrônico Nº. 156/2016** que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar, e será incluído, na respectiva ata o registro dos licitantes que aceitarem cotar o produto com preços iguais ao do licitante vencedor na seqüência da classificação do certame, conforme consta nos autos do Processo Nº. **P479222 / 2015**.

Subcláusula Única - Este instrumento não obriga a Administração a firmar contratações exclusivamente por seu intermédio, podendo realizar licitações específicas, obedecidas a legislação pertinente, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie aos detentores do registro de preços, sendo-lhes assegurada a preferência em igualdade de condições.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A presente Ata de Registro de Preços terá validade pelo prazo de 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua publicação.

CLÁUSULA QUARTA – DA GERÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Caberá à Central de Licitações da Prefeitura de Fortaleza - **CLFOR**, o gerenciamento deste instrumento, no seu aspecto operacional e nas questões legais, em conformidade com as normas do Decreto Municipal nº 13.512/2014, publicado no D.O.M de 30/12/2014.

CLÁUSULA QUINTA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

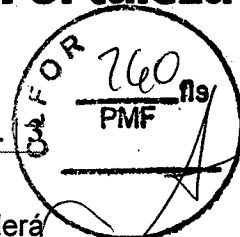
**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA
DE FORTALEZA | CLFOR**



Prefeitura de
Fortaleza

PREGAO ELETRÔNICO Nº 156/2016
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 110/2016
PROCESSO ADM. Nº P479222/2015

FL.



Em decorrência da publicação desta Ata, o Instituto Doutor José Frota - IJF poderá firmar contratos com os fornecedores com preços registrados, devendo comunicar ao órgão gestor, a recusa do detentor do Registro de Preços em fornecer os bens no prazo estabelecido pelo mesmo.

Subcláusula Primeira – O fornecedor terá o prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados a partir da convocação, para a assinatura da Ata de Registro de Preços. Este prazo poderá ser prorrogado uma vez por igual período, desde que solicitado durante o seu transcurso e, ainda assim, se devidamente justificado e aceito.

Subcláusula Segunda - Na assinatura da Ata de Registro de Preços será exigida a comprovação das condições de habilitação exigidas no edital, as quais deverão ser mantidas pela contratada durante todo o período da contratação.

CLÁUSULA SEXTA - DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES

Os signatários desta Ata de Registro de Preços assumem as obrigações e responsabilidades constantes no Decreto Municipal nº 12.255/07.

Subcláusula Primeira - Competirá à Central de Licitações da Prefeitura de Fortaleza - CLFOR, órgão gestor do Sistema de Registro de Preços, o controle e administração do SRP, em especial, as atribuições estabelecidas no Decreto Municipal nº 13.512/2014.

Subcláusula Segunda – Caberá ao órgão participante, as atribuições que lhe são conferidas nos termos do art. 14, do Decreto Municipal nº 12.255/2007.

Subcláusula Terceira - O detentor do registro de preços, durante o prazo de validade desta Ata, fica obrigado a:

- a) Atender aos pedidos efetuados pelo Instituto Doutor José Frota - IJF, bem como aqueles decorrentes de remanejamento de quantitativos registrados nesta Ata, durante a sua vigência.
- b) Fornecer os bens ofertados, por preço unitário registrado, nas quantidades indicadas pelo IJF.
- c) Responder no prazo de até 5 (cinco) dias a consultas do órgão gestor de Registro de Preços sobre a pretensão de órgão/entidade não participante (carona).
- d) Cumprir, quando for o caso, as condições de garantia do objeto, responsabilizando-se pelo período oferecido em sua proposta de preços, observando o prazo mínimo exigido pela Administração.

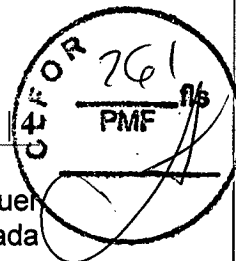
**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA
DE FORTALEZA | CLFOR**



Prefeitura de
Fortaleza

PREGAO ELETRÔNICO Nº 156/2016
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 110/2016
PROCESSO ADM. Nº P479222/2015

FL. 4



Subcláusula Quarta - Caberá a contratada providenciar a substituição de qualquer profissional envolvido na execução do objeto contratual, cuja conduta seja considerada indesejável pela fiscalização da contratante.

CLÁUSULA SÉTIMA - DOS PREÇOS REGISTRADOS

Os preços registrados são os preços unitários ofertados nas propostas das signatárias desta Ata, os quais estão relacionados e em consonância com o Mapa de Preços, anexo a este instrumento e servirão de base para futuras aquisições, observada as condições de mercado.

CLÁUSULA OITAVA – DA REVISÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

Os preços registrados só poderão ser revistos nos casos previstos no art. 27, do Decreto Municipal Nº 12.255/2007.

CLÁUSULA NONA – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

Os preços registrados na presente Ata, poderão ser cancelados de pleno direito, nas situações previstas no art. 27 do Decreto Municipal nº 12.255/2007.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS CONDIÇÕES PARA A AQUISIÇÃO

As aquisições dos bens que poderão advir desta Ata de Registro de Preços serão formalizadas por meio de instrumento contratual a ser celebrado entre o Instituto Doutor José Frota - IJF e o fornecedor.

Subcláusula Primeira - Caso o fornecedor classificado em primeiro lugar, não cumpra o prazo estabelecido pelo Instituto Doutor José Frota - IJF, ou se recuse a efetuar o fornecimento, terá o seu registro de preço cancelado, sem prejuízo das demais sanções previstas em lei e no instrumento contratual.

Subcláusula Segunda - Neste caso, o Instituto Doutor José Frota - IJF convocará sucessivamente por ordem de classificação, os demais fornecedores.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA ENTREGA E DO RECEBIMENTO

Subcláusula Primeira - Quanto à entrega:

a. O objeto contratual deverá ser entregue em conformidade com as especificações estabelecidas neste instrumento, no **Serviço de Almoxarifado** do Instituto Dr. José Frota, no endereço abaixo descrito:

RUA BARÃO DO RIO BRANCO, Nº 1816, CENTRO.

CEP: 60.025-061

FORTALEZA – CE

b. Os atrasos ocasionados por motivo de força maior ou caso fortuito, desde que justificados até 2 (dois) dias úteis antes do término do prazo de entrega, e aceitos pela contratante, não serão considerados como inadimplemento contratual.

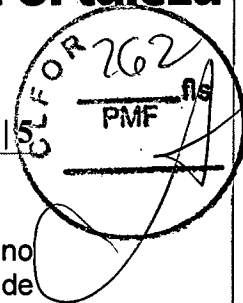
**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA
DE FORTALEZA | CLFOR**



Prefeitura de
Fortaleza

PREGAO ELETRÔNICO Nº 156/2016
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 110/2016
PROCESSO ADM. Nº P479222/2015

FL. 153



c. A responsabilidade administrativa pelo recebimento do objeto tal qual estipulado no edital será exclusiva do servidor autorizado pelo órgão participante, encarregado de acompanhar a execução do processo da entrega e recebimento dos objetos da Ata conforme art. 67 da Lei 8.666/93.

Subcláusula Segunda - Quanto ao recebimento:

a. **PROVISORIAMENTE**, mediante recibo, para efeito de posterior verificação da conformidade do objeto com as especificações, devendo ser feito por pessoa credenciada do órgão gestor e do órgão participante.

b. **DEFINITIVAMENTE**, sendo expedido termo de recebimento definitivo, após verificação da qualidade e da quantidade do objeto, certificando-se de que todas as condições estabelecidas foram atendidas e, conseqüente aceitação das notas fiscais pelo gestor da contratação, devendo haver rejeição no caso de desconformidade.

c. O recebimento dos produtos, em caráter provisório ou definitivo, será realizado de segunda a sexta-feira, no horário de 8:00 às 12:00h. e de 13:00 às 17:00h.

Subcláusula Terceira - quanto aos prazos para entrega:

Os produtos deverão ser entregues no prazo de até 30 (trinta) dias corridos, contados a partir da data do recebimento da respectiva nota de empenho ao fornecedor, que poderá ser confirmada por Email, ou por Telefone/Fax.

Subcláusula quarta - Vedada entrega parcelada, **exceto**, por solicitação expressa do IJF, ou que se evidencie necessidade de fracionamento por limitação de volume ou peso de transporte.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO PAGAMENTO

O pagamento advindo do objeto da Ata de Registro de Preços será proveniente dos recursos do Instituto Doutor José Frota – IJF, e efetuado após a liquidação da despesa (art. 62 e segs. da Lei 4320/64), com a emissão de empenho, no prazo de até 30 (trinta) dias contados da data da apresentação da nota fiscal/fatura devidamente atestada pelo gestor da contratação, mediante crédito em conta corrente em nome da contratada, **exclusivamente no Banco do Brasil**.

Subcláusula Primeira – A nota fiscal/fatura que apresente incorreções será devolvida à contratada para as devidas correções. Nesse caso, o prazo de que trata o subitem anterior começará a fluir a partir da data de apresentação da nota fiscal/fatura corrigida.

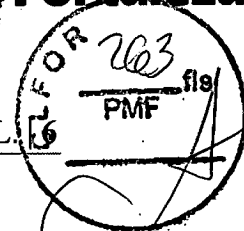
**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA
DE FORTALEZA | CLFOR**



Prefeitura de
Fortaleza

PREGAO ELETRÔNICO Nº 156/2016
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 110/2016
PROCESSO ADM. Nº P479222/2015

FL. 16



Subcláusula Segunda – Não será efetuado qualquer pagamento à contratada, em caso de descumprimento das condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

Subcláusula Terceira – É vedada a realização de pagamento antes da execução do objeto ou se o mesmo não estiver de acordo com as especificações do Anexo I – Termo de Referência do edital do **Pregão Eletrônico Nº.156/2016**.

Subcláusula Quarta – Os pagamentos encontram-se ainda condicionados à apresentação dos seguintes comprovantes:

a) Documentação relativa à regularidade para com as Fazendas Federal, Estadual e Municipal, o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), e a Justiça Trabalhista.

Subcláusula Quinta – Toda a documentação exigida deverá ser apresentada em original ou por qualquer processo de reprografia, obrigatoriamente autenticada em cartório. Caso esta documentação tenha sido emitida pela Internet, só será aceita após a confirmação de sua autenticidade.

Subcláusula sexta – Nos casos de eventuais atrasos de pagamentos, desde que a contratada não tenha concorrido, de alguma forma, para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pela contratante, entre a data do vencimento e o efetivo adimplemento da parcela, é calculada mediante aplicação da seguinte fórmula:

EM = I x N x VP, sendo:

EM = Encargos monetários;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira, assim apurada:

I = (TX/100)

365

TX = Percentual da taxa anual = 6%.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

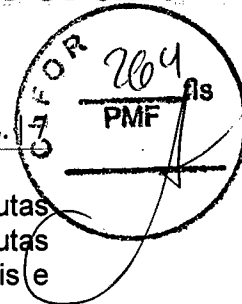
**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA
DE FORTALEZA | CLFOR**



Prefeitura de
Fortaleza

PREGAO ELETRÔNICO Nº 156/2016
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 110/2016
PROCESSO ADM. Nº P479222/2015

FL. 73



Subcláusula Primeira - O fornecedor que praticarem quaisquer das condutas previstas no art. 14 do Decreto Municipal nº 11.251/2002, bem como, outras condutas estabelecidas na forma da lei, sem prejuízo das sanções legais nas esferas civis e criminais, estará sujeito às seguintes penalidades:

- a) Advertência
- b) Multa de 10% (dez por cento) sobre o preço total do (s) item (ns) registrado(s) .
- c) Impedimento de licitar e contratar com a Administração, sendo, então, descredenciado no Cadastro de Fornecedores da Central de Licitações da Prefeitura de Fortaleza - CLFOR, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, sem prejuízo das multas previstas neste edital e das demais cominações legais.

Subcláusula Segunda – O fornecedor recolherá a multa por meio de Documento de Arrecadação Municipal (DAM), podendo ser substituído por outro instrumento legal, em nome do órgão contratante. Se não o fizer, será cobrada em processo de execução.

Subcláusula Terceira – Nenhuma sanção será aplicada sem garantia da ampla defesa e do contraditório, na forma da lei.

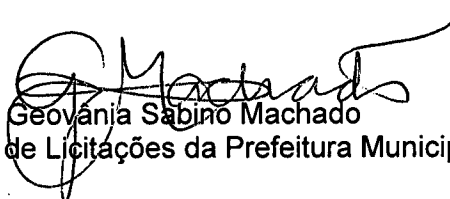
CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO

Fica eleito o foro do Município de Fortaleza do Estado do Ceará, para conhecer das questões relacionadas com a presente Ata que não possam ser resolvidas pelos meios administrativos.

Assinam esta Ata, os signatários relacionados e qualificados a seguir, os quais firmam o compromisso de zelar pelo fiel cumprimento das suas cláusulas e condições.

Signatários:

Fortaleza (CE), 24 de agosto de 2016


Geovânia Sabino Machado

Presidente da Central de Licitações da Prefeitura Municipal de Fortaleza

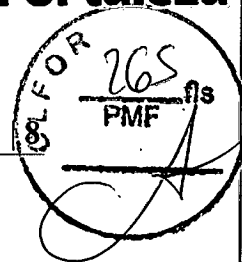
CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA
DE FORTALEZA | CLFOR



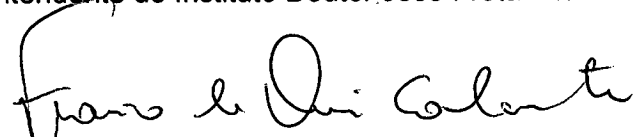
Prefeitura de
Fortaleza

PREGAO ELETRÔNICO Nº 156/2016
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 110/2016
PROCESSO ADM. Nº P479222/2015

FL.




Dr. Francisco Walter Frota de Paiva
Superintendente do Instituto Doutor José Frota – IJF


Francisco de Assis Cavalcante
Climax - Serviços De Locação De Mão De Obra, Equipamentos e Empreendimentos
LTDA

EMPRESA VENCEDORA:

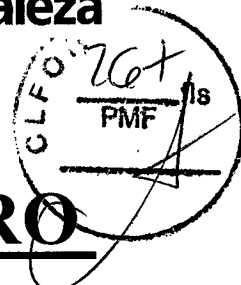
**CLIMAX - SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA, EQUIPAMENTOS E
EMPREENDEMENTOS LTDA**
CNPJ Nº: 11.994.509/0001-13

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	MARCA	UNID.	QUANT	P. UNIT. (RS)	P. TOTAL (RS)
01	TV 55" LED ENTRADAS HDMI E USB TENSÃO ENTRADA BIVOLT.	LG	UND	12	3.356,00	40.272,00

VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 40.272,00 (QUARENTA MIL, DUZENTOS E SETENTA E DOIS REAIS)

VALOR TOTAL DA EMPRESA: R\$ 40.272,00 (QUARENTA MIL, DUZENTOS E SETENTA E DOIS REAIS)

VALOR GLOBAL DA EMPRESA VENCEDORA: R\$ 40.272,00 (QUARENTA MIL, DUZENTOS E SETENTA E DOIS REAIS).

**PUBLICAÇÃO****EXTRATO DA ATA DE REGISTRO
DE PREÇOS Nº. 110/2016**

I - ÓRGÃO GESTOR DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS: Central de Licitações da Prefeitura de Fortaleza - CLFOR; **II - DETENTORA DO REGISTRO DE PREÇOS:** CLIMAX - SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA, EQUIPAMENTOS E EMPREENDIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ Nº. 11.994.509/0001-13; **II - DO OBJETO:** A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços, visando futuras e eventuais aquisições **DE TV 55" VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES DO INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA - IJF**, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I – Termo de Referência do edital de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 156/2016** que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar, e será incluído, na respectiva ata o registro dos licitantes que aceitarem cotar o produto com preços iguais ao do licitante vencedor na sequência da classificação do certame, conforme consta nos autos do Processo Nº. P479222 / 2015; **V - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Decretos Municipais Nº. 13.090 de 08/03/2013 e Nº. 12.255 de 06/09/2007, Decreto Federal Nº. 7.892 de 23/01/2013, Lei Federal Nº. 10.520, de 17/07/2002 e Lei Nº. 8.666 de 21/06/1993 e suas alterações; **V – MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 156/2016;** **VI – VALIDADE DA ATA:** 12 (doze) meses contados a partir da sua publicação, sendo vedada a sua prorrogação; **VII – DATA DA ASSINATURA:** 24 de agosto de 2016; **VIII – ÓRGÃO PARTICIPANTE: INSTITUTO DOUTOR JOSÉ FROTA - IJF.**

Publique-se e Cumpra-se.

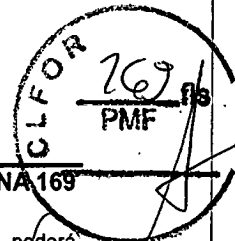
Fortaleza (CE), 06 de setembro de 2016.

Francisco Walter Frota de Paiva
**SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO
DOUTOR JOSÉ FROTA – IJF**

PUBLIQUE-SE NO D.O.M.,

Liana Rangel Borges
Liana Rangel Borges
Secretária Executiva de Governo
(Respondendo)





Preços, visando futuras e eventuais aquisições de FITA ADE-SIVA HOSPITALAR PARA O INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA - IJF, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I - Termo de Referência do edital de PREGÃO ELETRÔNICO Nº 129/2016 que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar, e será incluído, na respectiva ata o registro dos licitantes que aceitarem cotar o produto com preços iguais ao do licitante vencedor na sequência da classificação do certame, conforme consta nos autos do Processo Nº P084573 / 2016; V - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decretos Municipais Nº 13.090 de 08/03/2013 e Nº 12.255 de 06/09/2007, Decreto Federal Nº 7.892 de 23/01/2013, Lei Federal Nº 10.520, de 17/07/2002 e Lei Nº 8.666 de 21/06/1993 e suas alterações; V - MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 129/2016; VI - VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses contados a partir da sua publicação, sendo vedada a sua prorrogação; VII - DATA DA ASSINATURA: 24 de agosto de 2016; VIII - ÓRGÃO PARTICIPANTE: INSTITUTO DOUTOR JOSÉ FROTA - IJF. Publique-se e Cumpra-se. Fortaleza (CE), 06 de setembro de 2016. **Francisco Walter Frota de Paiva - SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DOUTOR JOSÉ FROTA - IJF.**

*** **

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 110/2016 - I - ÓRGÃO GESTOR DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS: Central de Licitações da Prefeitura de Fortaleza - CLFOR; **II - DETENTORA DO REGISTRO DE PREÇOS:** CLIMAX - SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA, EQUIPAMENTOS E EMPREENDIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ Nº 11.994.509/0001-13; **II - DO OBJETO:** A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços, visando futuras e eventuais aquisições DE TV 55" VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES DO INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA - IJF, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I - Termo de Referência do edital de PREGÃO ELETRÔNICO Nº 156/2016 que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar, e será incluído, na respectiva ata o registro dos licitantes que aceitarem cotar o produto com preços iguais ao do licitante vencedor na sequência da classificação do certame, conforme consta nos autos do Processo Nº P479222 / 2015; V - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decretos Municipais Nº 13.090 de 08/03/2013 e Nº 12.255 de 06/09/2007, Decreto Federal Nº 7.892 de 23/01/2013, Lei Federal Nº 10.520, de 17/07/2002 e Lei Nº 8.666 de 21/06/1993 e suas alterações; V - MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 156/2016; VI - VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses contados a partir da sua publicação, sendo vedada a sua prorrogação; VII - DATA DA ASSINATURA: 24 de agosto de 2016; VIII - ÓRGÃO PARTICIPANTE: INSTITUTO DOUTOR JOSÉ FROTA - IJF. Publique-se e Cumpra-se. Fortaleza (CE), 06 de setembro de 2016. **Francisco Walter Frota de Paiva - SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DOUTOR JOSÉ FROTA - IJF.**

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE FORTALEZA

CONTRATO DE TRABALHO Nº 489 - Pelo presente instrumento de Contrato de Trabalho, por tempo indeterminado, que entre si fazem a Fundação Educacional de Fortaleza - FUNEFOR, sita à Av. João Pessoa, 5609, neste ato denominada simplesmente Contratante, representada pelo Exmo. Sr. Presidente e REGINA LÚCIA RIBEIRO BARBOSA, adiante denominado(a) Contratado(a), fica estabelecido o seguinte: **PRIMEIRO:** O(A) Contratado(a), portador(a) da Carteira de Trabalho e Previdência Social nº 014492, Série 615, se obriga a executar os trabalhos correspondentes à função de Professor Hora Aula I, junto ao Departamento de Educação,

ficando o(a) mesmo(a) ciente de que a Contratante poderá transferi-lo(a) para outro local de trabalho. **SEGUNDO:** O(A) Contratado(a) deverá ministrar 100 h/a horas mensais na função acima especificada de conformidade com o que prescreve a C.L.T. **TERCEIRO:** O(A) Contratado(a) perceberá o salário de Cr\$ 546,55 (quinhentos e quarenta e seis cruzeiros e cinquenta e cinco centavos) correndo a despesa à conta da Dotação 3.1.1.1. Pessoa Civil - 0 - Vencimento e Vantagens Fixas. **QUARTO:** O presente Contrato vigorará a partir da data de sua assinatura e reger-se-á pelas normas gerais contidas na C.L.T. **QUINTO:** O(A) Contratado(a) se obriga a frequentar cursos para que for selecionado(a) e a realizar viagens, pesquisas e estudos que lhe forem ordenados pela Contratante. **SEXTO:** O(A) Contratado(a) poderá exercer cargo em comissão sem quebra de vínculo contratual e além da Representação, poderá fazer opção pela maior remuneração, desde que faça opção por escrito. **SÉTIMO:** A Contratante descontará dos salários do(a) Contratado(a), não só o que for de lei, como ainda, a importância correspondente aos danos causados pelo(a) Contratado(a), por dolo ou culpa, nos termos do § 1º, do art. 462 da C.L.T. **OITAVO:** O presente contrato poderá ser rescindido em qualquer época, por iniciativa da Contratante ou Contratado(a), dentro do que regulamenta a C.L.T. **NONO:** O Foro deste Contrato é o de Fortaleza, Capital do Estado de Ceará, em exclusão de qualquer outro. E por assim estarem justos e contratados, assinam as partes contratantes o presente termo, em 3 (três) vias, diante de 2 (duas) testemunhas. Fortaleza, 1º de fevereiro de 1983. **CONTRATANTE: FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE FORTALEZA - FUNEFOR: Maria Helena Moreira Marques - PRESIDENTE. CONTRATADO(A): Regina Lúcia Ribeiro Barbosa. TESTEMUNHAS: 1. Maria Lúcia Rodrigues. 2. Sônia Oliveira Mota. (REPUBLICADO POR INCORREÇÃO).**

DIVERSOS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA. O PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO DOS ESTUDANTES DE FORTALEZA - ASESF, JOSE EDIVANIO GOMES DUARTE, vem por meio deste, conforme os poderes atribuídos ao Presidente de acordo com o Estatuto da ASESF, convocar Assembléia Geral Extraordinária dos Socios da ASESF em pleno gozo de suas funções no dia 25 de setembro de 2016 no Clube da ASESF, na Rua D S/N Destruido de Camará Aquiraz Ceará às 9h:00 em primeira convocação e às 9h:15min em segunda convocação, com a seguinte Pauta: Prestação de contas solicitada pela ETUFOR e preencher cargos em vacância. Fortaleza 08 de setembro de 2016.

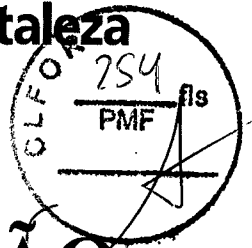
**Jose Edivanio Gomes Duarte
PRESIDENTE DA ASESF
*** ****

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA. O PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO DOS ESTUDANTES DO ESTADO DO CEARÁ - ADESC, FAUSTO FRANK NETO vem por meio deste, conforme os poderes atribuídos ao Presidente de acordo com o Estatuto da ADESC, convocar Assembléia Geral Extraordinária dos Socios da ADESC em pleno gozo de suas funções no dia 25 de setembro de 2016 no Clube da ASESF, na Rua D S/N Destruido de Camará Aquiraz Ceará às 11h:00 em primeira convocação e às 11h:15min em segunda convocação, com a seguinte pauta: prestação de contas solicitada pela ETUFOR e preencher cargos em vacância. Fortaleza 08 de setembro de 2016.

**Fausto Frank Neto
PRESIDENTE DA ADESC
*** ****



PUBLICAÇÃO



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Homologo o resultado do procedimento licitatório nº. P479222/2015, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 156/2016, edital nº. 2156/2016, objetivando o REGISTRO DE PREÇOS, PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE TV 55", VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DO INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA - IJF, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS PREVISTOS NO ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, com a empresa CLIMAX - SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA, EQUIPAMENTOS E EMPREENDIMENTOS LTDA. para o lote único, perfazendo o valor global da licitação de R\$ 40.272,00 (quarenta mil, duzentos e setenta e dois reais). Cientifique-se os interessados, atentando que sejam observadas as prescrições legais pertinentes.

Publique-se e Cumpra-se.

Fortaleza-CE, 05 de agosto de 2016.

Francisco Walter Frota de Paiva
SUPERINTENDENTE DO IJF



PUBLIQUE-SE NO D.O.M.,

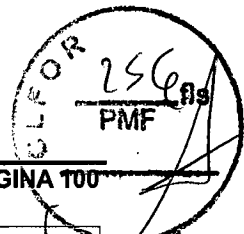
Liana Rangel Borges
Liana Rangel Borges
Secretaria Executiva de Governo
(Respondendo)



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 10 DE AGOSTO DE 2016

QUARTA-FEIRA - PÁGINA 100



330602	KILVIA PEREIRA MACHADO VIANA	12º	6,00
329884	ROSANGELA DE PAULA SILVA DUARTE	13º	6,00
327890	REBECCA DE LIMA CORREIA	14º	6,00
333179	ANA PAULA BARBOSA DOS SANTOS	15º	5,75
330346	ANA FRANCISCA FREIRE FERNANDES	16º	5,75
327897	SAYONARA MELQUIADES DE MATOS	17º	5,75
326389	ILKA ALCANTARA DE ARAUJO	18º	5,75
326835	JOSE MARQUES FONSECA NETO	19º	5,75
333972	MÁRCIA MARIA ARRUDA DE MENEZES	20º	5,75
333752	RENATA HENRIQUE DA SILVA	21º	5,50
330388	MARIA ELIENE MAGALHAES DA SILVA	22º	5,50
334216	RAIMUNDO LEONARDO DA SILVA	23º	5,50
329749	FRANCISCO DA SILVA BRITO	24º	5,50
334132	ANA KARENINA DE CARVALHO ALBUQUERQUE	25º	5,50
326061	ISMAEL OLIVEIRA COSTA	26º	5,50
333468	AIRTON JORGE DA SILVA LOURENÇO	27º	5,25
333812	FERDINANDO SANTOS DE MESQUITA	28º	5,25
331179	ALINE TEIXEIRA DE SOUSA ALVES	29º	5,25
334102	MARIA DE FÁTIMA PEREIRA DA SILVA	30º	5,00
332678	ELAYNE CRISTINA COSTA DE SOUZA	31º	5,00
331632	MARIA FABILENE BENTO DE OLIVEIRA	32º	5,00
333063	LORENA MARIA MATOS LOPES	33º	5,00
331578	VÂNIA MARIA DE JESUS LEMOS	34º	5,00

INSC.	NOME/CLASSIFICÁVEIS	CLASS.	NPO
332329	PATRICIA MARQUES ROCHA	1º	5,00
330039	ANTONIA NATALIA FREIRE DE OLIVEIRA	2º	5,00
334348	LINDINALVA NAZARE MARQUES ATAIDE	3º	5,00
334012	RUBIA MARIA SOARES DA SILVA	4º	5,00
328504	CAMILA CORREIA DAMASCENO RIBEIRO	5º	5,00
330144	GILVÂNIA OLIVEIRA ARAÚJO	6º	4,75
332473	FRANCISCA HELANIA DE SOUZA FAUSTINO	7º	4,75
334023	REGINALDO SILVA ALMEIDA	8º	4,75
326953	TAFNES FERREIRA DA SILVA	9º	4,75
331120	THAIANY CRISTINE PINTO FRIERE	10º	4,75
331000	DEBORA BRENA DE OLIVEIRA GOMES	11º	4,75
328677	FRANCISCO DAS CHAGAS DUARTE ALVES	12º	4,75
326519	ERIVANIA XIMENES DE OLIVEIRA	13º	4,75
330771	VANDA MARIA AGUIAR	14º	4,75
325455	ELOIZA SILVA DE CARVALHO	15º	4,75
333750	JESSICA OLIVEIRA DA COSTA	16º	4,75
326118	ANDRE MOTA SILVA	17º	4,75
333104	FRANCISCA FABIANA BENTO DE OLIVEIRA	18º	4,75
332409	TAMIRES BARBOZA DE SOUSA	19º	4,50
331921	LUCAS MORAES FEITOSA	20º	4,50
333172	MICHELE MOREIRA DE ABREU	21º	4,50
331901	NAYELI DA SILVA FEITOSA	22º	4,50
330945	MARCOS VINICIUS DE OLIVEIRA VIEIRA	23º	4,50
334127	CÍCERA DA SILVA RIBEIRO	24º	4,50
330977	MARIA APARECIDA CUNTO DE MELO	25º	4,50
334100	ANTONIA CLEIDIANE SOUSA SILVA	26º	4,50
333870	VIVIANNE ALVES DOS SANTOS	27º	4,25
330952	CATANIA AMORIM DA SILVA	28º	4,25
330619	RUSOALPE MEDEIROS DE BRITO	29º	4,25
334032	NATALIA ARAGAO MORAIS	30º	4,25
330050	REGINA NEVES SANTANA	31º	4,25
329595	IRISMAR TRIUNFO RIBEIRO	32º	4,25
332478	FRANCISCA LEUSANDRA SOUSA SANTOS	33º	4,25
325632	FRANCISCO ALEXANDRO FERREIRA MENDES	34º	4,25
332863	SANDRA MARIA BARROS VIANA	35º	4,25

PREFEITURA DE FORTALEZA
INSTITUTO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE
RECURSOS HUMANOS – IMPARH

SELEÇÃO PARA O CENTRO DE LÍNGUAS DO IMPARH
SEMESTRE 2016.2

ANEXO II AO EDITAL Nº 94/2016
CALENDÁRIO DE MATRÍCULA – SEMESTRE 2016.2

ALUNOS NOVATOS			
SITUAÇÃO DO ALUNO	CURSO	SEMESTRE	DATA
CLASSIFICADO	INGLÊS	I	01/08

CLASSIFICADO	PORTUGUÊS/ALEMÃO	I	02/08
CLASSIFICADO	ESPAANHOL	I	03/08
CLASSIFICADO	FRANCÊS/ITALIANO	I	04/08
CHAMADA DOS CLASSIFICÁVEIS	TODOS OS IDIOMAS	I	05/08 às 10h – no pátio do IMPARH
MATRÍCULA DOS CLASSIFICÁVEIS	TODOS OS IDIOMAS	I	05/08

OBSERVAÇÃO: A matrícula será realizada no respectivo turno de estudo do aluno, respeitados os horários abaixo: a) MANHÃ: das 8h às 12h; b) TARDE e NOITE: das 13h às 19h.

INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - HOMOLOGO o resultado do procedimento licitatório nº P084573/2016, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 129/2016, edital nº 2712/2016, objetivando o REGISTRO DE PREÇOS, PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE FITA ADESIVA HOSPITALAR, PARA O INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA - IJF, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS PREVISTOS NO ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, com a empresa W2 COMÉRCIO DE MATERIAL MÉDICO E FARMACÊUTICOS LTDA. para o lote 01, perfazendo o valor global da licitação de R\$ 73.000,00 (setenta e três mil reais). Cientifique-se os interessados, atentando que sejam observadas as prescrições legais pertinentes. Publique-se e cumpra-se. Fortaleza-CE, 05 de agosto de 2016. **Francisco Walter Frota de Paiva - SUPERINTENDENTE DO IJF.**

*** **

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - HOMOLOGO o resultado do procedimento licitatório nº P479222/2015, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 156/2016, edital nº 2156/2016, objetivando o REGISTRO DE PREÇOS, PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE TV 55", VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DO INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA - IJF, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS PREVISTOS NO ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, com a empresa CLIMAX – SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA, EQUIPAMENTOS E EMPREENDIMENTOS LTDA. para o lote único, perfazendo o valor global da licitação de R\$ 40.272,00 (quarenta mil, duzentos e setenta e dois reais). Cientifique-se os interessados, atentando que sejam observadas as prescrições legais pertinentes. Publique-se e cumpra-se. Fortaleza-CE, 05 de agosto de 2016. **Francisco Walter Frota de Paiva - SUPERINTENDENTE DO IJF.**

AUTARQUIA DE URBANISMO E PAISAGISMO DE FORTALEZA

EXTRATO DO 1º ADITIVO AO CONTRATO DE COMPRAS Nº 07/2015 – URBFOR. 1º (PRIMEIRO) ADITIVO AO CONTRATO/URBFOR Nº 07/2015 – COMPRAS, DISCRIMINADO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 05/2015, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 094/2014 E NOS PROCESSOS ADMINISTRATIVOS Nº P077524/2014/SEPOG, P670269/2015 E P298131/2016 - CONTRATANTE: AUTARQUIA DE URBANISMO E PAISAGISMO DE FORTALEZA – URBFOR; CONTRATADA: EMPRESA POLIMAX COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se o presente